



REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Autoria: **Do Senhor Deputado REGINALDO SARDINHA**)

Requer a tramitação conjunta do Projeto nº 2.801/2022 ao Projeto de Lei nº 2.807/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2.801/2022 e 2.807/2022.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por finalidade assegurar o cumprimento do disposto nos arts. 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF, possibilitando o apensamento das proposições em epígrafe, as quais tratam de matéria análoga ou correlata, e que foram protocoladas em datas próximas uma da outra, conforme pode ser comprovado no sistema de tramitação de proposituras, o PLe.

Ressaltamos que a tramitação requerida não fere o § 2º, do art. 154 do mencionado Regimento Interno.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

Deputado REGINALDO SARDINHA

Autor





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **48773** , Código CRC: **f5f4d781**

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 220, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 58/2000, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o Requerimento nº 3.495/2022, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.801/2022 e do Projeto de Lei nº 2.807/2022, nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e conforme a Consulta nº 392/2022, da Unidade de Constituição e Justiça desta Casa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 01/09/2022, às 09:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 01/09/2022, às 09:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 01/09/2022, às 11:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 01/09/2022, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0898375** Código CRC: **A1BEC42E**.